

COLAÇÃO DE GRAU – 2021.2

COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA

Regras Gerais

No semestre letivo 2021.2, a PROGRAD está implementando o procedimento de colação de grau e emissão dos diplomas da graduação utilizando 100% dos módulos do SIGAA.

Neste caso os discentes aptos para a colação de grau serão aqueles que estiverem com status FORMADO no momento de fechamento da lista final, que atenda as seguintes condições:

- **INTEGRALIZAÇÃO:** o discente deve constar com status FORMADO até o dia 16/05/2022. Os processos de aproveitamento de créditos devem ser abertos com antecedência e os lançamentos de horas complementares devem ser realizados antes desta data.
- **ENADE:** não pode haver pendência do ENADE ingressante. No caso do ENADE concluinte, o lançamento será realizado pela DRA durante o período de análise (16 a 27/05/2022). Cabe as Coordenações de Curso e aos concluintes a verificação e correção, com antecedência, de possíveis discentes irregulares no ENADE.
- **DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:** os documentos devem ser submetidos pelo SIGAA, seguindo a orientação (link).

Após a publicação da lista dos FORMADOS aptos e não aptos, no dia 31/05/2022, o discente não apto poderá recorrer, por e-mail (prograd_dra@ufrj.br), da decisão. Uma lista atualizada será publicada no dia 10/06/2022. Após a atualização não haverá mais possibilidade de recurso.

Não serão mais exigidos os nada constas da Biblioteca e do Alojamento. Será de responsabilidade do discente que está formando, e dos setores administrativos envolvidos, a regularização das pendências e as possíveis penalidades, em caso de não regularização.

Calendário:

31/01/2022 – Geração de lista de FORMANDOS pela Divisão de Registros Acadêmicos e análise prévia de cadastro.

09/05/2022 a 13/05/2022 – Período de revisão dos FORMADOS pelas Coordenações de Curso.

16/05/2022 – Geração da lista de FORMADOS pela Divisão de Registros Acadêmicos.

16/05/2022 a 27/05/2022 – Análise acadêmica para colação de grau dos FORMADOS.

31/05/2022 – Publicação dos dias e horários das cerimônias de colação de grau e dos discentes FORMADOS aptos e não aptos.

31/05 a 03/06/2022 – Prazo para regularização das pendências dos não aptos.

10/06/2022 – Atualização da lista de FORMADOS aptos para colar grau após solicitações de revisão dos discentes não aptos.

13 a 17/06/2022 – Período de geração de listas de presença para colação de grau.

20 a 24/06 - Realização das Cerimônias de Colação de Grau da Graduação 2021.2

COLAÇÃO DE GRAU INDIVIDUAL (EXTRAORDINÁRIA)

No caso de discentes FORMANDOS que podem comprovar a urgência para colação de grau antecipada ou que solicitaram abertura de processo de antecipação de nota, existirá apenas uma cerimônia de colação de grau extraordinária para atender os casos emergenciais.

A comprovação da urgência será restrita a duas situações, devidamente comprovadas:

- Classificação em concurso público;
- Classificação em pós-graduação;

Demais critérios não serão mais aceitos, como: carta de emprego, estágios e residência.

A PROGRAD tem autonomia para decidir sobre casos omissos e excepcionais. Após o prazo de solicitação, não serão mais aceitos novos pedidos. Não existe recurso administrativo contra a negativa de participação na colação de grau extraordinária.

O procedimento deve ser solicitado pelo discente no SIGAA, através das instruções descritas neste link ([link](#)).

Calendário:

16/04 a 11/05/2022 – Período para solicitações de colação de grau individual (extraordinária) pelo SIGAA.

11 a 18/05/2022 – Análise dos pedidos de colação de grau individual (extraordinária).

18/05/2022 – Publicação dos discentes aptos para participar da cerimônia de colação de grau extraordinária.

20/05/2022 – Cerimônia de Colação de Grau Extraordinária 2021.2.

